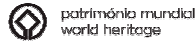




MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DIVISÃO DE MOBILIDADE

EDITAL

“FEIRA AFONSINA 2026”

DALILA SEPÚLVEDA, Diretora de Departamento de Ambiente e Sustentabilidade da Câmara Municipal de Guimarães, no uso da competência delegada por despacho da Vereadora Vânia Dias da Silva, de 31.10.2025,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização da XIV edição da “Feira Afonsina”, nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de junho, será condicionado o trânsito de acordo com a seguinte postura:

1. No período compreendido entre as 8h00 do dia 10 de junho e 00h00 de dia 15 de junho, será proibido o trânsito e estacionamento na Rua Conde D. Henrique, Largo Martins Sarmento, Rua Agostinho Barbosa, Rua Serpa Pinto, Rua de Santa Maria, Rua do Condestável Nun`Alvares, Largo Cónego José Maria Gomes, Travessa da Senhora Aninhas, Rua das Trinas, Largo dos Laranjais, Rua João Lopes Faria, Praça de S. Tiago, Largo da Oliveira, Rua Gravador Molarinho, Rua Dr. António Mota Prego, Largo do Serralho, Rua Dr. Avelino Germano, Largo Condessa do Juncal, Rua Egas Moniz, Largo do Retiro e Largo de Donães;
2. Adicionalmente, durante o horário de funcionamento da Feira Afonsina (das 15h00 de dia 11 de junho à 01h00 do dia 12; das 11h30 do dia 12 à 01h00 do dia 13; das 11h30 do dia 13 à 01h00 do dia 14; e das 11h30 às 23h00 do dia 14), será proibido o trânsito e estacionamento na Rua de Valdonas, Largo da Misericórdia, Rua da Rainha D. Maria II e Rua Alfredo Guimarães;
Os horários referidos, designadamente de encerramento diário do evento, poderão ser objeto de prorrogação, por forma a garantir as condições de segurança necessárias ao restabelecimento da circulação automóvel, mediante determinação das autoridades policiais, PM ou PSP;
3. Nos dias de espetáculo e ensaio geral, de 10 a 13 de junho, das 21h00 às 23h30, será proibido o trânsito na Rua Dona Mafalda, e de 11 a 13 de junho, das 21h00 às 23h30, na Rua Dona Teresa;
No período compreendido entre as 00h00 do dia 8 de junho e 10h00 do dia 14 de junho, será proibido o estacionamento no Campo São Mamede;
4. As operações de carga e descarga no centro histórico intramuros, a partir das Portas de Santa Luzia, Nova e da Câmara, nos seguintes horários:
 - dia 10 de junho: das 07h00 às 23h00;
 - dia 11 de junho: das 07h00 às 14h00;
 - dia 12, 13 e 14 de junho: das 07h00 às 11h00;
5. Por forma a mitigar os inconvenientes inerentes à realização do evento no centro histórico intramuros, será facultado o estacionamento nos parques e zonas de estacionamento de duração

limitada, mediante colocação do cartão/dístico de residente ou outra acreditação aplicável em local visível, no período de 10 a 15 de junho, de acordo com a afetação seguinte:

- Zonas de Estacionamento de Duração Limitada da cidade: todos os moradores detentores de cartão de residente das zonas de estacionamento de duração limitada do Largo da Misericórdia, Rua da Rainha D. Maria II, Largo A. L. de Carvalho, Largo Condessa do Juncal, Largo Dr. João Mota, Largo Martins Sarmento, Rua Conde D. Henrique. Será ainda facultado o estacionamento a todos os residentes detentores de dístico de estacionamento na Rua Condestável Nuno Álvares, Largo do Serralho, Largo do Retiro e Rua João de Melo, bem como aos hóspedes do Hotel da Oliveira;
 - Parque de Estacionamento de Camões: veículos acreditados do Tribunal da Relação de Guimarães, Hotel do Toural e Casa do Juncal;
6. Excecionalmente, as autoridades policiais, PM ou PSP, poderão facultar o acesso de veículos aos arruamentos referidos nos números anteriores, desde que afetos à prestação de socorro urgente e veículos de polícia ou à realização de serviços de interesse público indispensáveis e urgentes.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado no lugar de estilo.

Paços do Concelho de Guimarães, 27 de maio de 2026

Consulte esta e outras informações associadas a condicionamentos de trânsito em:
<https://www.cm-guimaraes.pt/areas-de-intervencao/mobilidade-e-transportes/transito/condicionamentos>